

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2023-01-28

Registo

PT/MESG/RAE/ESS - Escola Secundária de Silves/Externato Silvense

<b>Nível de descrição</b>	F
<b>Código de referência</b>	PT/MESG/RAE/ESS
<b>Título</b>	Escola Secundária de Silves/Externato Silvense
<b>Datas de produção</b>	1920 - 2010
<b>Dimensão e suporte</b>	305,70 ml; papel
<b>Entidade detentora</b>	Secretaria-Geral do Ministério da Educação e da Ciência
<b>Produtor descritivo</b>	Portugal, Ministério da Educação, Direção Regional de Educação do Algarve, Escola Secundária de Silves.

## História administrativa/biográfica/familiar

Em 8 de Janeiro de 1917 foi aprovado pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Silves um requerimento (posteriormente entregue ao Ministro por uma representação encabeçada por Henrique Martins, acompanhado dos deputados municipais Dr. Adelino Furtado, Dr. João de Deus Ramos e Dr. António Portugal) propondo a criação da Escola. Desse requerimento há a salientar a referência de se destinar a servir a população de Silves e dos concelhos limítrofes de Lagoa, Albufeira, Portimão e Monchique (num total de cerca de 85 mil habitantes) cobrindo "toda uma zona central da região do Algarve sem a mínima instrução profissional" e a de que os cursos a lecionar seriam nos moldes "d'uma escola elementar de Comércio e Indústria, com três anos de curso (...) com aplicação especial aos labores, carpintaria, marcenaria e serrelharia" atendendo "às tendências artísticas e industrias manifestadas em vários produtos da região (...) e a tantas outras manifestações artísticas, comerciais e industrias que fastidioso seria enumerar".

Em 11 de Julho de 1919 foi aprovado pela Câmara Municipal de Silves o Projeto de Lei subscrito pelos deputados municipais F. J. Velhinho Correia, João Estevão Águas e António Aboim Inglês, a apresentar ao Ministro, para a criação da Escola Elementar de Comércio e Indústria "João de Deus". Da proposta constava que os cursos teriam três anos de ensino assim divididos: 1.º ano: Desenho elementar; língua portuguesa; aritmética e geometria; noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial. 2.º ano: Desenho arquitetónico; língua portuguesa; língua francesa; escrituração e cálculo comercial; coreografia, história pátria e geografia geral. 3.º ano: Desenho ornamental; língua francesa; princípios de física e química; história natural e geografia comercial, rudimentos de economia e legislação comercial e transportes; escrituração e cálculo comercial. Além dos cursos indicados poderia haver secções especiais de aplicação aos labores, carpintaria, marcenaria e serrelharia.

Em 23 de Setembro de 1919 foi decretada pela Lei n.º 895 a criação da Escola Elementar de Comércio e Indústria "João de Deus" com as características próprias da região e com o aproveitamento dos meios adequados que para esse fim a Câmara Municipal pôs à disposição do Governo.

Pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6337 de 14 de Janeiro de 1920 a Escola era constituída por duas secções administrativa e pedagogicamente independentes. A 1.ª Secção, a que eram inteiramente aplicáveis todas as disposições que regulavam o funcionamento das escolas de artes e ofícios, era constituída por uma escola de carpintaria de branco, serrelharia, marcenaria e trabalhos femininos e tinha um professor de desenho, dois mestres e uma mestra. A 2.ª Secção, a que eram aplicáveis todas as disposições que regulavam as escolas comerciais, era constituída por uma escola comercial com um Diretor, um professor de línguas pátria e francesa, um professor de língua inglesa, um professor de aritmética comercial, escrituração e contabilidade comercial, um professor de elementos da teoria de comércio, de direito comercial, economia política, geografia comercial e vias de comunicação e transportes, um professor de noções e tecnologia de mercadorias e um mestre de caligrafia, estenografia e dactilografia. O corpo docente era recrutado por concurso documental ou por provas públicas. Para serviço das duas secções, o pessoal administrativo e o menor era constituído por um amanuense e um contínuo.

A ESCOLA ELEMENTAR DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA "JOÃO DE DEUS" foi inaugurada em 5 de Outubro de 1920. No início do seu funcionamento foi nomeado seu Diretor, Dr. José Emílio de Mendonça Vila Lobos. Desde a sua criação, em 1920, foi atribuído, como patrono da escola, o nome de João de Deus, natural de S. Bartolomeu de Messines, autor da célebre "Cartilha Maternal" e do livro de poesia "Campo de Flores".

O crescente número de alunos matriculados e a evolução do nível pedagógico do ensino levou a que as instalações iniciais passassem a ser exíguas. No ano letivo de 1930/31 transferiu as instalações para a Rua João de Deus e passou a designar-se Escola Industrial e Comercial "João de Deus".

As instalações sitas na Rua João de Deus foram doadas para o efeito à Câmara Municipal de Silves pelo, ao tempo, importante industrial e benemérito da cidade Francisco Gomes Pablos. Em 1951, por decisão inexplicável do Governo, foi retirado o nome do Patrono, passando a designar-se apenas Escola Industrial e Comercial de Silves.

Em 19 de Julho de 1959 foram inauguradas oficialmente as novas instalações em edifício construído para esse fim no Largo da República (frente ao Jardim). Conhecida vulgarmente por Escola Nova, foi erigida em terreno cedido para o efeito pela Câmara Municipal, merecendo o maior destaque a ação votada em prol desse objetivo pelo Dr. Luís Gordinho Moreira quando ainda Presidente da Câmara e Diretor da Escola. Com capacidade para uma população escolar de frequência mista de 1.000 alunos começou a ser construída em 7 de Novembro de 1956 e ficou concluída em 31 de Março de 1959. O custo das instalações montou a um total de 11.719 contos e ocupa uma área de terreno de 21.000 m<sup>2</sup>, tendo 4.598 m<sup>2</sup> de área coberta e 7.997 m<sup>2</sup> de pavimento.

Pela Portaria n.º 608/79 de 22 de Novembro, em execução do Decreto-Lei n.º 260-B/75 de 26 de Maio, passou a designar-se Escola Secundária de Silves.

## Âmbito e conteúdo

O fundo da Escola Secundária de Silves é constituído por 68 séries documentais pertencentes às secções: administração e gestão; funcionamento geral; recursos humanos; recursos financeiros; ação social escolar; informação e comunicação; atividade científico-pedagógica; pessoal discente; apoio educativo.

## Sistema de organização

A organização das séries documentais inventariadas segue a estrutura adotada pela Portaria de Gestão de Documentos n.º 1310/2005, de 21 de Dezembro.

<b>Condições de acesso</b>	Documentação sujeita a autorização para consulta.
<b>Idioma e escrita</b>	Português
<b>Características físicas e requisitos técnicos</b>	Bom estado de conservação
<b>Localização</b>	Arquivo em fase de instalação definitiva
<b>Notas de publicação</b>	<b><u>Referência bibliográfica</u></b> ESCOLA SECUNDÁRIA DE SILVES - História da escola [Consult. 28 Dez. 2010]. Silves: ESS, 2010. Acessível em URL: < <a href="http://www.essilves.pt/joomla/index.php?option=com_content&amp;task=view&amp;id=228&amp;Itemid=166">http://www.essilves.pt/joomla/index.php?option=com_content&amp;task=view&amp;id=228&amp;Itemid=166</a> >  MOGARRO, Maria João - Arquivos e Educação: a construção da memória educativa. In Sísifo: Revista de Ciências da Educação. Lisboa. N.º 1 (Set./Dez. 2006). p. 71-82. [Consult. 6 Ago. 2009]. Acessível na Internet: < <a href="http://sisifo.fpce.ul.pt/pdfs/01sisifopt06.pdf">http://sisifo.fpce.ul.pt/pdfs/01sisifopt06.pdf</a> >